



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 028//2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2026

OBJETO: OBJETO: Dispensa emergencial para aquisição, em caráter de urgência, de materiais permanentes destinados à estruturação e melhoria das condições de funcionamento da Casa de Acolhimento do Município de Araçuaí/MG, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da liminar nº 10473660148, especialmente quanto ao disposto no item a.2.3, visando assegurar condições dignas de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no processo administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal requisitante, acompanhada da devida justificativa da necessidade da contratação;

CONSIDERANDO a situação emergencial decorrente da necessidade de cumprimento de decisão judicial, que determinou a adoção de medidas imediatas para garantir condições adequadas de acolhimento institucional;

CONSIDERANDO a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada e juntada aos autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta, atestando a regularidade do procedimento e o enquadramento da hipótese de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação e melhoria das condições de funcionamento da Casa de Acolhimento do Município de Araçuaí/MG, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da liminar nº 10473660148.

A contratação será realizada pelo valor total global de R\$ 11.866,00 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais), conforme resultado da análise das propostas apresentadas:



DANLINS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.273.578/0001-14, apresentou o menor valor para a aquisição dos itens 01, 02, 03 e 04, totalizando o montante de R\$ 11.419,00 (onze mil quatrocentos e dezenove reais).

CASA DAS ANTENAS E ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.398.568/0001-87, apresentou a melhor proposta para o item 05, totalizando o montante de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).

Determino a adoção das providências necessárias para a publicação do presente ato, bem como para a formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Araçuaí/MG, 16 de abril de de 2026

Gilvania Luiz Soares Neiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Araçuaí